



TIMBAÚBA

PREFEITURA DA CIDADE

ATA DE JULGAMENTO - MULTIMED VITORIA LTDA

- ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PEDIDO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 -

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Comissão de Contratação, às 14h30min, Marina de Fátima Lira Silva, Angélica Cristina Queiroz da Silva e Tereza de Andrade Barros, respectivamente presidente e membros desta comissão, designados pela Portaria 020/2025, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para análise de pedido de credenciamento e documentação de interessados no procedimento auxiliar de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - FMS**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS SUS, VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Conforme item 1.2.1. Período de Credenciamento: de **25/02/2025 à 25/02/2026**. Os interessados em participar do presente credenciamento poderão entregar a documentação diretamente à Comissão de Contratação e/ou através do endereço eletrônico cpl@timbauba.pe.gov.br e cplfmstimbauba@gmail.com e/ou através da Plataforma BNC, no sítio www.bnc.org.br;

No dia 28 de fevereiro de 2025, fez depósito dos envelopes com intenção de credenciamento, a pessoa jurídica:

NOME	CNPJ
MULTIMED VITORIA LTDA	19.687.061/0001-05

Recebidas as documentações depositadas pela empresa interessada, a Comissão de Contratação procedeu, então, com os trabalhos de análise de conformidade com o edital.

A Comissão realizou minucioso exame das documentações apresentadas, realizou as diligências para verificação da autenticidade e observou ausência do Balanço Patrimonial exigido no item 5.12.8 do Edital. Portanto será dada ciência à interessada para que se proceda com complementação da documentação para fins de **HABILITAÇÃO**, conforme permissivo no Edital. Em seguida foram analisadas as declarações necessárias ao credenciamento, concluindo por seu atendimento nos termos do Edital. Assim, a Comissão de Contratação, na forma prevista do item 5.14 encaminha dados da empresa interessada ao Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba para que seja realizada vistoria no estabelecimento e, após emissão de relatório circunstanciado, a Comissão fará juntar ao julgamento final com parte integrante dos requisitos de habilitação para o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento.

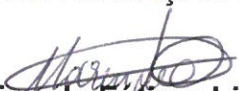


TIMBAÚBA

PREFEITURA DA CIDADE

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais membros.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA JULGAMENTO


Marina de Fátima Lira Silva

- Presidente -


Tereza de Andrade Barros

- Membro -


Angelica Cristina Queiroz da Silva

- Membro -



TIMBAÚBA

PREFEITURA DA CIDADE

ATA DE JULGAMENTO - DELTA DIAGNÓSTICO AMÉRICA LTDA

- ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PEDIDO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 -

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Comissão de Contratação, às 14h30min, Marina de Fátima Lira Silva, Angélica Cristina Queiroz da Silva e Tereza de Andrade Barros, respectivamente presidente e membros desta comissão, designados pela Portaria 020/2025, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para análise de pedido de credenciamento e documentação de interessados no procedimento auxiliar de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - FMS**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS SUS, VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Conforme item 1.2.1. Período de Credenciamento: de **25/02/2025 à 25/02/2026**. Os interessados em participar do presente credenciamento poderão entregar a documentação diretamente à Comissão de Contratação e/ou através do endereço eletrônico cpl@timbauba.pe.gov.br e cplfmstimbauba@gmail.com e/ou através da Plataforma BNC, no sítio www.bnc.org.br;

No dia 25 de março de 2025, fez depósito dos envelopes com intenção de credenciamento, a pessoa jurídica:

NOME	CNPJ
DELTA DIAGNÓSTICO AMÉRICA LTDA	25.031.624/0001-05

Recebidas as documentações depositadas pela empresa interessada, a Comissão de Contratação procedeu, então, com os trabalhos de análise de conformidade com o edital.

A Comissão realizou minucioso exame das documentações apresentadas, realizou as diligências para verificação da autenticidade e observou ausência do Balanço Patrimonial exigido no item 5.12.8 do Edital. Portanto será dada ciência à interessada, via e-mail, para que se proceda com complementação da documentação para fins de **HABILITAÇÃO**, conforme permissivo no Edital. Em seguida foram analisadas as declarações necessárias ao credenciamento, concluindo por seu atendimento nos termos do Edital. Assim, a Comissão de Contratação, na forma prevista do item 5.14 encaminha dados da empresa interessada ao Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba para que seja realizada vistoria no estabelecimento e, após emissão de relatório circunstanciado, a Comissão fará juntar ao julgamento final com parte integrante dos requisitos de habilitação para o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento.



TIMBAÚBA

PREFEITURA DA CIDADE

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais membros.

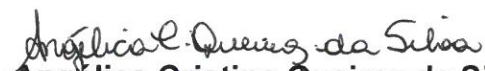
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA JULGAMENTO


Marina de Fátima Lira Silva

- Presidente -


Tereza de Andrade Barros

- Membro -


Angélica Cristina Queiroz da Silva

- Membro -



TIMBAÚBA

PREFEITURA DA CIDADE

ATA FINAL DE JULGAMENTO - JEA LABORATORIO LTDA - ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 -

Ao **trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sala de reunião da Comissão de Contratação, às 09h30min, Marina de Fátima Lira Silva, Angélica Cristina Queiroz da Silva e Tereza de Andrade Barros, respectivamente presidente e membros desta comissão, designados pela Portaria 020/2025, reuniram-se e abriram a sessão de julgamento e análise de pedido de credenciamento e documentação de interessados no procedimento auxiliar de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - FMS**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS SUS, VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Conforme item 1.2.1. Período de Credenciamento: de **25/02/2025 à 25/02/2026**. Os interessados em participar do presente credenciamento poderão entregar a documentação diretamente à Comissão de Contratação e/ou através do endereço eletrônico cpl@timbauba.pe.gov.br e cplfmstimbauba@gmail.com e/ou através da Plataforma BNC, no sítio www.bnc.org.br;

No dia 26 de fevereiro de 2025, foi analisada a documentação da pessoa jurídica:

NOME	CNPJ
JEA LABORATORIO LTDA	55.129.808/0001-65

Observada a ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipais em atendimento ao item 5.10.4 e ausência do Balanço Patrimonial exigido no item 5.12.8 do Edital, foi dada ciência à interessada para que se procedesse com complementação da documentação para fins de **HABILITAÇÃO**, conforme permissivo no Edital. Em seguida foram analisadas as declarações necessárias ao credenciamento, concluindo por seu atendimento nos termos do Edital. Assim, a Comissão de Contratação, na forma prevista do item 5.14 encaminha dados da empresa interessada ao Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba para que seja realizada vistoria no estabelecimento e, após emissão de relatório circunstanciado, a Comissão fará juntar ao julgamento final com parte integrante dos requisitos de habilitação para o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento.

Recebidos os documentos pendentes, informamos que no dia 27 de março de 2025 esta Comissão recebeu Parecer Contábil favorável, emitido pela contabilista Maria José de Lira;
No dia 28 de março de 2025 esta Comissão recebeu Relatório de inspeção das instalações do JEA LABORATÓRIO LTDA, realizado pela comissão técnica competente, documento que conclui como: APTO ao funcionamento.



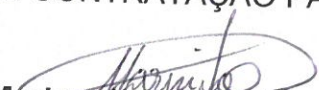
TIMBAÚBA

PREFEITURA DA CIDADE

Com base nos pareceres constantes dos autos do processo, pugnamos pelo DEFERIMENTO do pedido de credenciamento da empresa JEA LABORATÓRIO LTDA.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais membros. O resultado será publicado na forma prevista no edital para conhecimento dos interessados.

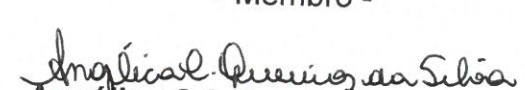
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA JULGAMENTO


Marina de Fátima Lira Silva

- Presidente -


Tereza de Andrade Barros

- Membro -


Angélica Cristina Queiroz da Silva

- Membro -



TIMBAÚBA

PREFEITURA DA CIDADE

ATA FINAL DE JULGAMENTO DAS EMPRESAS: MULTIMED VITÓRIA LTDA e DELTA DIGNÓSTICOS DA AMÉRICA

- ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 –

Ao **Vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sala de reunião da Comissão de Contratação, às 09h30min, Marina de Fátima Lira Silva, Angélica Cristina Queiroz da Silva e Tereza de Andrade Barros, respectivamente presidente e membros desta comissão, designados pela Portaria 020/2025, reuniram-se e abriram a sessão de julgamento e análise de pedido de credenciamento e documentação de interessados no procedimento auxiliar de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - FMS**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS SUS, VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Conforme item 1.2.1. Período de Credenciamento: de **25/02/2025 à 25/02/2026**. Os interessados em participar do presente credenciamento poderão entregar a documentação diretamente à Comissão de Contratação e/ou através do endereço eletrônico cpl@timbauba.pe.gov.br e cplfmstimbauba@gmail.com e/ou através da Plataforma BNC, no sítio www.bnc.org.br;

Foram analisadas as documentações das pessoas jurídicas:

NOME	CNPJ	DATA DA ANÁLISE
MULTIMED VITÓRIA LTDA	19.687.061/0001-05	28/02/2025
DELTA DIAGNÓSTICO AMÉRICA LTDA	25.031.624/0001-02	26/03/2025

Observou, em ambas interessadas, a ausência do Balanço Patrimonial exigido no item 5.12.8 do Edital, foi dada ciência às interessadas, via e-mail para que se procedesse com complementação da documentação para fins de **HABILITAÇÃO**, conforme permissivo no Edital. Em seguida foram analisadas as declarações necessárias ao credenciamento, concluindo por seu atendimento nos termos do Edital. Assim, a Comissão de Contratação, na forma prevista do item 5.14 encaminha dados da empresa interessada ao Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba para que seja realizada vistoria no estabelecimento e, após emissão de relatório circunstanciado, a Comissão fará juntar ao julgamento final com parte integrante dos requisitos de habilitação para o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento.

Recebidos os documentos solicitados, foram encaminhados para análise contábil. Informamos que no dia 09 de abril de 2025 esta Comissão recebeu Parecer Contábil favorável, emitido pela contabilista Maria José de Lira que considerou que o Balanço Patrimonial da empresa MULTIMED VITÓRIA LTDA cumpriu índices e exigência;



TIMBAÚBA

PREFEITURA DA CIDADE

No dia 24 de abril de 2025 foi recebido por esta Comissão, Roteiro de Inspeção do estabelecimento da interessada MULTIMED VITÓRIA LTDA, em que foi considerada APTA ao funcionamento.

Com base nos pareceres constantes dos autos do processo, pugnamos pelo DEFERIMENTO do pedido de credenciamento da empresa MULTIMED VITÓRIA LTDA.

Com relação à interessada DELTA DIAGNÓSTICO AMÉRICA LTDA, esta empresa apenas enviou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023, portanto não cumpriu o item 5.12.8.1. do Edital, visto que exige Balanços e Demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

Foi comunicado, via e-mail, para a empresa DELTA DIAGNÓSTICO AMÉRICA LTDA o não cumprimento e que não impede nova tentativa de credenciamento, desde que atenda aos requisitos do Edital.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais membros. O resultado será publicado na forma prevista no edital para conhecimento dos interessados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA JULGAMENTO

Marina de Fátima Lira Silva

- Presidente -

Tereza de Andrade Barros
Tereza de Andrade Barros

- Membro -

Angélica C. Queiroz da Silva
Angélica Cristina Queiroz da Silva

- Membro -